



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO PRO-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE
CNPJ: 42.038.076/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:54 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **97E0.8A68.98C4.4DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.038.076/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PRO-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R LUIZ FERNANDES REIS	NÚMERO 230	COMPLEMENTO APT 101
--	----------------------	-------------------------------

CEP 29.101-120	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GATTI.ANDRESSA@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9646-0498
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

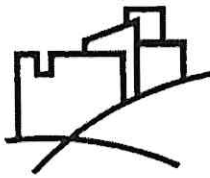
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025 às 08:00:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA
DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa,
Vila Velha, ES, CEP: 29101-011
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br
De Seg. a Sex. das 09h00 às 18h00

RECIBO DE CUSTAS DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 00192644 Data Protocolo: 09/04/2021 Data de vencimento do protocolo: 10/05/2021
Apresentante: CENTRAL RTDPJ
Razão Social: INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE
Título: ESTATUTO
Registro: 00004700 Data Registro: 14/04/2021 Livro A Averbação: 0 / Data Averbação: Livro A

Tabela	Descrição	Qtd.	Emol.	Funepj	Fadespes	ISS	Funemp	Funcad	Total
Registro	397 - 2021 - Tabela 10. Item I. Letra A - Registro Integral se	1	101,04	10,10	5,05	2,02	5,05	5,05	128,31
Custas Específicas	443 - 2021 - Tabela 10. Item VI - Arquivamento de estatutos	2	15,80	1,58	0,80	0,32	0,80	0,80	20,10
Custas Específicas	445 - 2021 - Tabela 3. Item VIII - Microfilmagem ou digitaliz	12	78,72	7,92	3,96	1,56	3,96	3,96	100,08
Custas Específicas	452 - 2021 - Tabela 3. Item III - Conferência	1	2,55	0,26	0,13	0,05	0,13	0,13	3,25
Custas Específicas	453 - 2021 - Tabela 3. Item IX Processamento de dados por	1	6,56	0,66	0,33	0,13	0,33	0,33	8,34

TOTAL DAS CUSTA..... R\$ 260,08
TOTAL DE DEPÓSITOS..... R\$ 260,08
SALDO..... R\$ 0,00

O TÍTULO ESTÁ SENDO RETIRADO NESTA DATA.

Ciente em: ____/____/____.

Nome(Legível): _____.

RG: _____.

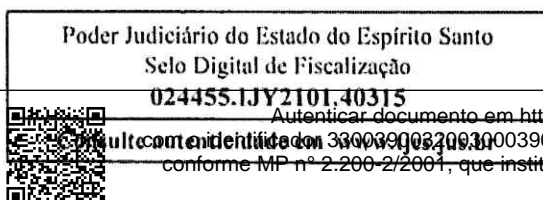
Telefone:(____) _____.

VILA VELHA-ES, 14/04/2021


Mariana Lopes da Silveira
Substituta

14/04/2021 15:29:23

Elline Gripp Rodrigues de Almeida



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00192644

ESTATUTO SOCIAL
INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE – PRÓ-TAPIR

CAPÍTULO I

Nome, Natureza Jurídica, Sede



Art. 1 – Sob a denominação de Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade, ou pela forma abreviada Pró-Tapir, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, que será regida por este ESTATUTO SOCIAL, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º Quando oportuno, o Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade poderá ser tratado em sua denominação traduzida para o inglês “Pró-Tapir Institute for Biodiversity”.

§ 2º O Pró-Tapir é dotado de autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

§ 3º O Pró-Tapir se caracteriza como associação autônoma e independente de qualquer instituição religiosa, político-partidária, governamental, ou qualquer outra que não se coadune com seus objetivos institucionais.

Art. 2 – O Pró-Tapir terá sua sede e foro na Rua Luiz Fernando Reis, n. 230, apt. 101, Praia da Costa, CEP 29101-120, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, podendo alterar seu endereço em Assembleia Geral devidamente registrado em ata, abrir filiais, escritórios, ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3 – O prazo de duração do Pró-Tapir é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 4 – O Pró-Tapir tem por objetivos:

- I. Promover, executar e apoiar ações de conservação, preservação, proteção, gestão e recuperação do meio ambiente natural, cultural e construído;
- II. Executar e gerenciar projetos de conservação e preservação ambiental próprios ou de terceiros, bem como celebração de convênio, ajustes e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- III. Atuar direta ou indiretamente em atividades de pesquisa técnica-científica e de educação ambiental, que, dentre outras, podem compreender a capacitação e formação de recursos humanos, o intercâmbio de estudantes, o fomento de pesquisas e a promoção de cursos e treinamentos, encontros, seminários, concursos e outros eventos de caráter social ou educacional;
- IV. Atuar na elaboração e execução de diagnósticos, prognósticos, estudos, pesquisas, projetos, planos e políticas de conservação ambiental e desenvolvimento socioambiental, executar e apoiar programas de criação, manutenção e monitoramento de Unidades de Conservação previstas no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e áreas protegidas, especialmente no tocante à criação de RPPNs – Reservas Particulares do Patrimônio Natural;



Art. 8 – Todos os membros possuem direito a voto na Assembleia Geral e somente os membros fundadores e colaboradores serão elegíveis para assumir cargos administrativos, de acordo com o correlacionado neste estatuto.

Art. 9 – São direitos de todos os Membros:

I. participar das Assembleias Gerais e das atividades abertas do Pró-Tapir, podendo essa participação ser de forma presencial ou à distância, por meio eletrônico ou qualquer outro que permita comunicação em tempo real.

II. receber informativos e periódicos que apresentem as atividades gerais, ações educativas e de pesquisa desenvolvidas pelo **Pró-Tapir**;

III. apresentar propostas, programas e projetos de ação a serem realizadas pelo **Pró-Tapir**;

IV. receber informativos sobre as atividades administrativas e de gestão de relações interinstitucionais, bem como do envolvimento de políticas desenvolvidas pelo **Pró-Tapir**.

Art. 10 – São deveres de todas as categorias de membros:

I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto e demais disposições internas;

II. conhecer, respeitar e cumprir as decisões dos órgãos sociais do **Pró-Tapir**;

III. zelar pelo nome do **Pró-Tapir**;

IV. participar das Assembleias Gerais e Atividades Associativas, podendo essa participação ser de forma presencial ou à distância, por meio eletrônico ou qualquer outro que permita comunicação em tempo real.

Art. 11 – Os membros podem perder seus direitos e serem excluídos:

I. se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;

II. se praticarem atos nocivos ao interesse do **Pró-Tapir**, ou qualquer ato que implique em desabono ou descrédito a instituição ou de seus membros e colaboradores;

III. se praticarem atos ou valerem-se do nome do **Pró-Tapir** para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si, ou para terceiros;

IV. se deixarem, sem justificativas, de participar ativamente das Assembleias Gerais e Atividades Associativas do **Pró-Tapir**;

V. se não obtiverem a aprovação de contas mediante análise de Órgãos competentes, ou deixarem de realizar a prestação das mesmas enquanto exercerem cargos sujeitos à administração fiscal do **Pró-Tapir**.

§ 1º A partir da comprovação de prática ou obtenção de vantagens indevidas por meio da participação em qualquer cargo ou período de gestão, sanções poderão ser aplicadas aos membros, dentre elas, demissão de Órgãos Sociais, exclusão do Instituto, e denúncias em Órgãos cabíveis;

§ 2º Na hipótese de qualquer outro motivo considerado grave e não previsto expressamente neste Estatuto, poderá o membro ser demitido de Órgão Social ou excluído do Instituto, com



Art. 20 – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva elaborará, com base na escrituração contábil do Pró-Tapir, um balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 21 – A prestação de contas do Pró-Tapir observará as seguintes normas:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e outros órgãos competentes, colocando-os à disposição em lugar acessível de sua sede e/ou em sua página na internet;
 - III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
 - IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.
- § 1º Para que a prestação de contas seja realizada e, posteriormente, aprovada por Órgão competente, todos os itens acima devem ser considerados como premissas na gestão fiscal do Instituto, cumprindo a legislação vigente, bem como decretos, normativas e princípios fundamentais de contabilidade e administração.
- § 2º Caso a prestação de contas não seja aprovada, auditorias independentes poderão ser realizadas, e grupos de gestão financeira e Qualidade poderão ser organizados para auxiliar o Conselho Fiscal.



CAPÍTULO V – SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Art. 22 – A Assembleia Geral, órgão social soberano do Pró-Tapir, será constituída por todos os membros em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 23 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma (1) vez por ano para deliberar sobre qualquer matéria e tomar quaisquer decisões, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes temas:

- I. aprovar a proposta de programação do Pró-Tapir para o ano consecutivo de atividades;
- II. apreciar e avaliar os relatórios anuais do Pró-Tapir;
- III. discutir e homologar documentos, contas, e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- IV. referendar atividades previstas neste estatuto e outras que se fizerem necessárias;
- V. eleger de forma regular ou extraordinária, quando for o caso, a Diretoria Executiva e/ou o Conselho Fiscal;
- VI. destituir a Diretoria Executiva, e/ou o Conselho Fiscal, ou colaboradores em funções de administração, conselhos ou comissões;
- VII. indicar ou destituir os auditores independentes;



Art. 29 – Para as deliberações referentes a Alterações Estatutárias, Destituição de membros da Diretoria Executiva e/ou do Conselho Fiscal e Dissolução da Associação, exige-se o voto de dois terços (2/3) dos participantes da Assembleia Geral, e a participação de ao menos dois terços (2/3) dos Membros com direito a voto.

Art. 30 – Os trabalhos e deliberações da Assembleia Geral serão lavrados em livro próprio, ou outro meio equivalente, sendo as principais deliberações enviadas por meio de comunicação da Diretoria Executiva para todos os Membros.

Art. 31 – Para efeitos de registro, as Atas deverão ser assinadas pelos membros da mesa-diretora, instituída para Assembleia Geral, e pelos Membros participantes presentes no local-sede da Assembleia ou participantes online, por escrito ou através do uso de assinatura digital, sempre que necessário.



CAPÍTULO V – SEÇÃO II

Da Diretoria Executiva

Art. 32 – A Diretoria Executiva é o órgão social autônomo, constituído pelo Diretor Executivo e pelos Diretores Auxiliares, aqui denominados como Diretor de Divulgação Científica, Diretor Operacional e Diretor de Pesquisa e Conservação, para um mandato de quatro (4) anos, não havendo restrições de reeleições para os mesmos cargos.

§ único O Pró-Tapir poderá, desde que aprovado em Assembleia Geral, remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região, onde exercem suas atividades.

Art. 33 – A Diretoria Executiva tem por função e competência traçar as diretrizes administrativas, políticas, científicas, técnicas e de gestão do Instituto, deliberar sobre novos projetos, programas e áreas de atuação do Pró-Tapir, assim como viabilizar a implantação, acompanhar o desempenho técnico e a contabilidade das atividades em andamento.

Art. 34 – A Diretoria Executiva será reunida em qualquer tempo e quando necessário, sendo de competência desta:

- I. executar a programação anual de atividades do Pró-Tapir;
- II. reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- III. convocar e instalar as Assembleias Gerais;
- IV. elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- V. elaborar e submeter à Assembleia Geral e executar a programação anual de atividades;
- VI. propor o regimento interno do Instituto, normas complementares e posteriores alterações;
- VII. arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do Instituto;
- VIII. administrar o patrimônio, gerir recursos e analisar as demonstrações contábeis;
- IX. pagar contas e conservar os documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias, e manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;



VI. Lavrar atas das Assembleias Gerais realizadas, devidamente assinadas pelo Diretor Executivo e pelos membros presentes, e registrá-las em Cartório.

Art. 37 – Caberá ao Diretor Executivo e aos Diretores de Pesquisa e Conservação, Operacional e de Divulgação Científica, quando necessário, representar o **Pró-Tapir**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive para movimentação de conta bancária, sendo expressamente vedado o uso do nome do **Pró-Tapir** para qualquer fim estranho às suas finalidades, como fianças, avais ou quaisquer outros atos de favor.

Art. 38 – Em caso de impedimentos do Diretor Executivo e dos Diretores de Pesquisa e Conservação, Operacional e de Divulgação Científica, ficará responsável pelo **Pró-Tapir**, interinamente, pela ordem:

- I. Membros designado pela Diretoria Executiva;
- II. Membros Fundadores;
- III. Membros Colaboradores.

CAPÍTULO V – SEÇÃO III

Do Conselho Fiscal

Art. 39 – O Conselho Fiscal é órgão social autônomo do **Pró-Tapir**, constituído por pelo menos dois (2) Membros, com direito a voto, eleitos pela Assembleia Geral e com mandato coincidente ao da Diretoria Executiva.

§ único O Conselho Fiscal será reunido apenas extraordinariamente, quando necessário.

Art. 40 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. cooperar com a Diretoria Executiva para o estabelecimento e desenvolvimento de estratégias de arrecadação das contribuições dos membros, rendas, auxílios e donativos;
- II. examinar os livros de escrituração do **Pró-Tapir**;
- III. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do **Pró-Tapir**;
- IV. requisitar à Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Instituto;
- V. acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VI. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - SEÇÃO IV

Do Conselho Científico

Art. 41 – O Conselho Científico é o órgão social consultivo e autônomo, instituído por pelo menos dois (2) membros, com participação por tempo indeterminado e em caráter voluntário.



CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 50 – Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do Pró-Tapir.

Art. 51 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por solicitação da Diretoria Executiva, da Assembleia Geral, ou dos Membros colaboradores, estabelecendo-se para tanto, uma Comissão Estatutária, responsável por zelar pelo Estatuto, a qual será constituída por ato de qualquer órgão social competente, sendo composta por no mínimo cinco (5) Membros Fundadores, quando disponíveis, e outros Membros votantes.

§ único Após análise e aprovação da Comissão Estatutária, a proposta de reforma do Estatuto seguirá para Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 52 – As contratações para compras, obras e serviços serão promovidas de acordo com as normas contidas no Regulamento de compras e Contratações próprio, com a devida aprovação da Diretoria Executiva, ou ainda, de acordo com as regras do agente financiador e legislação vigente.

Art. 53 – Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 54 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Vila Velha, 12 de janeiro de 2021.

Andressa Gatti
Diretora Executiva

Guilherme Ribeiro Marinho
Advogado
OAB/ES 29.467



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES, CEP: 29101-011
Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel.: (27) 3038-1585 / (21) 99742-1585 / (27) 99767-1585
PROTOCOLADO SOB Nº 00192644, E REGISTRADO SOB Nº 0004420100
LIVRO A, em 14 de abril de 2021. Emolumentos: R\$ 204,67. Taxas: R\$ 95,41.
Total: R\$ 200,08.



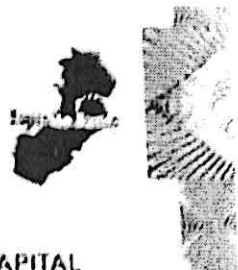
Clicksign 7252ff33-3e6d-489f-b238-0cfe3e6ff1b2c



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Mariana Lopes da Silveira - Substituta
Selo Digital: 024455.IJY2101.40315
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

01/06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Liane Persio
Escriturante Autorizada



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo ao pedido de Andressa Galli, CPF 012.412.886-66, com fulcro no artigo 283, I do Código de Normas da CNCGJ/ES, o qual veda o registro de pessoas jurídicas com igual ou semelhante denominação na mesma comarca, QUE REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS a meu cargo, verifiquei não constar registro de pessoa jurídica com o nome de

INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE - CNPJ Nº (NÃO INFORMADO)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

VILA VELHA (ES), 10 de março de 2021

Jassom Paula de A. Gonçalves
Escriturante Autorizada
1º Ofício - 1ª Zona de V. V.

LIANE PERSIO - OFICIALA

Janaina P. da Veiga
Escriturante

Procuradoria Judicial do Estado do Espírito Santo
Tribunal de Justiça
021600.JAR2102.00869



Requis: 015239 Taxas: 013429 Total: 018668
Consulte autenticidade em www.tjex.pis.br

Período de Busca: 17/05/1983 a 10/03/2021
Prazo de Validade: 30 dias

Lei 4.847/93

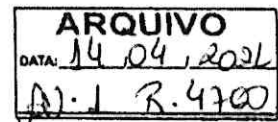
Tab. 011 A	Tab. 011V	Tab. 011F	Emul	FARPEB	FUNEPJ	FADERPEB	FUNCAD	FUNEMP	ISS	TOTAL
R\$ 12,00	R\$ 03,00	R\$ 0,00	R\$ 52,39	R\$ 0,00	R\$ 5,33	R\$ 2,05	R\$ 2,05	R\$ 2,05	R\$ 1,00	R\$ 68,40

Rua Lagoa Alegre Sudoeste, 560 - Sobrelaje BA
Cartório Antônio Galvão - Centro - Vila Velha - ES
tel. (27) 3329-0603 / (27) 3329-0513
cartorio@cartoriov02.com.br

Substituta: Jackeline Brazil do Amaral



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CIENTÍFICO, E DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE - PRÓ-TAPIR



Aos doze dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021), às 9:30 horas, instalada-se, em conferência virtual, a Assembleia de fundação, eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Científico do Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade - Pró-Tapir. A sessão foi aberta com a presença dos seguintes membros fundadores: Alexine Keuroghlian, Andressa Gatti, Bruna Pacheco Pina, Cristina Jaques da Cunha, Danielle de Oliveira Moreira, Jade Huguenin Rios, Jardel Brandão Seibert, Joana Zorzal Nodari, Maria Fernanda Naegeli Gondim e Paulo Rogerio Mangini. Estavam presentes também, quarenta (40) convidados para compor o grupo dos membros colaboradores (lista em anexo). Andressa Gatti iniciou e presidiu a Assembleia de Fundação e, em seguida, passou a palavra para Danielle de Oliveira Moreira, para falar sobre a história do Pró-Tapir e, também, secretariar a reunião e redigir a ata. Após a palavra ser retomada pela presidente da Assembleia, Andressa Gatti explicou sobre a composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos, e o período de gestão de ambos. Após as explanações iniciais, foi feita a eleição e posse da diretoria, para um mandato de quatro (4) anos, durante o período de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2025, aprovada por todos. Foram eleitos e empossados os seguintes membros da Diretoria Executiva: como DIRETORA EXECUTIVA, **Andressa Gatti**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 1.500.104-ES, CPF 012.412.886-66, residente e domiciliada à Rua Luiz Fernando Reis, 230, apto. 101, Ed. Aquarela, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.101-120; como DIRETORA DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO, **Danielle de Oliveira Moreira**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 1.507.992-ES, CPF 093.762.317-24, residente e domiciliada à Rua Laurentino Proença Filho, 639, apto. 202, Ed. San Lorenzo, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-440; como DIRETORA OPERACIONAL, **Jade Huguenin Rios**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 3.234.356-ES, CPF 135.468.527-02, residente e domiciliada à Alameda Sebastião Rodrigues de Souza, 8, Interlagos, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.129-652; como DIRETORA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, **Bruna Pacheco Pina**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 664.371-TO, CPF 141.726.007-60, residente e domiciliada à Rua Inglaterra, sem número, lotes 11 e 13, Marbella, Serra, Espírito Santo, CEP 29.182-633. Para o CONSELHO FISCAL, foram nomeados: **Cristina Jaques da Cunha**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 2.218.231-ES, CPF 122.549.687-00, residente e domiciliada à Rua Pinheiro, 737, Morada do Sol, Colatina, Espírito Santo, CEP 29.704-861; **Joana Zorzal Nodari**, bióloga, brasileira, casada, identidade nº 1.962.545-ES, CPF 124.690.407-10, residente e

Clicksign: n504277d-7ff9-4982-a8aa-2b16ec0122d7



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Andressa Gatti - Diretora Executiva

Bruna Pacheco Pina - Diretora de Divulgação Científica

Danielle de Oliveira Moreira - Diretora de Pesquisa e Conservação

Jade Huguenin Rios - Diretora Operacional

Cristina Jaques da Cunha - Conselho Fiscal

Jardel Brandão Seibert - Conselho Fiscal

Joana Zorzal Nodari - Conselho Fiscal

Alexine Keuroghlian - Conselho Científico


Paulo Rogerio Mangini - Conselho Científico




 **1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES**
Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Prala da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29140-011
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel.: (27) 3038-1585 / (27) 99802-1585 / (27) 1767-1585

PROTOCOLADO SOB Nº 00192888, E AVERBADO SOB Nº 1 A MARGEM DO REGISTRO Nº 00004700 DO LIVRO A- EM 14/04/2021, VILA VELHA/ES
Emolumentos: R\$ 240,15. Taxas: R\$ 65,05. Total: R\$ 305,20.


Mariana Lopez da Silveira - Substituta
Selo Digital: 024455JY2101.40318
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br





Clicksign: b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec6172d7



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003200300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ata de Criação Instituto Pró-Tapir_Versão Final Atualizada - Cartorio150321.pdf

Documento número #b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec0172d7



Assinaturas

- ✓ André Moreira de Assis
Assinou
- ✓ Natália Trevisani Vilela
Assinou
- ✓ Ricieire dos Santos Melotti
Assinou
- ✓ Jaiany Andrade Teófilo dos Reis
Assinou
- ✓ Ester Alves Patricio
Assinou
- ✓ Cibele Aparecida Cillani
Assinou
- ✓ Cibele Biondo
Assinou
- ✓ Juliana Modenesi Ferreira
Assinou
- ✓ Rodrigo Jose Viana Leite
Assinou
- ✓ karoline luiza sarges marques
Assinou
- ✓ Márcio Leite de Oliveira
Assinou
- ✓ Flávia Silva Martinelli
Assinou
- ✓ Georgea Silva Lyrio
Assinou
- ✓ Mattheus Torrezani Silveira
Assinou
- ✓ Tarsila Mariano Breciani
Assinou
- ✓ Letícia Almeida Moura
Assinou
- ✓ Mariana Pimenta de Alvarenga Prates
Assinou
- ✓ Juliana de Oliveira Mazarak
Assinou



- ✓ **Andressa Gatti**
Assinou como representante legal
- ✓ **Danielle de Oliveira Moreira**
Assinou
- ✓ **Alexine Keuroghlian**
Assinou
- ✓ **Joana Zorzal Nodari**
Assinou
- ✓ **Paulo Rogerio Mangini**
Assinou
- ✓ **Jardel Brandão Seibert**
Assinou
- ✓ **Jade Huguenin Rios**
Assinou
- ✓ **Bruna Pacheco Pina**
Assinou
- ✓ **Cristina Jaques da Cunha**
Assinou
- ✓ **Maria Fernanda Naegeli Gondim**
Assinou



Log

- 17 mar 2021, 09:26:29 **Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 criou este documento número b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec0172d7. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2021 (15:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.**
- 17 mar 2021, 09:42:53 **Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: andremassis@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.**
- 17 mar 2021, 09:43:07 **Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: natrevilela@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.**
- 17 mar 2021, 09:43:22 **Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: ricieiremelotti@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.**
- 17 mar 2021, 09:43:43 **Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: jaiany.andradetr@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.**





- 17 mar 2021, 09:47:30 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: mariana.aprates@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:47:46 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: jubsmazarak@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:48:01 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: heronefotografo@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:48:15 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: analuciaosanches@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:48:32 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: carol.loss@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:48:46 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: carlapossamai@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:49:00 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: marlonbiologia@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:49:14 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: savioaugustom@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:49:29 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: nmalmeida94@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:49:45 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: victorvalebiologia@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:50:05 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: gaspa.vix@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:50:34 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: thaisvolpi@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.





- 17 mar 2021, 09:54:35 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: gatti.andressa@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:54:49 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: daniomoreira@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:55:07 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: alexinedask@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:55:22 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: joanazorzal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:55:35 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: paulomangini.tayassu@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:55:58 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: jardelseibert@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:56:13 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: hugueninjade@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:56:40 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: bpachecopina@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:56:54 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: cristinajaques.bio@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:57:08 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: veterinaria@zooarque.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 10:05:35 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2021 (18:00).
- 17 mar 2021, 10:08:59 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2021 (18:00).





- 17 mar 2021, 14:20:25 **Andressa Gatti** assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email gatti.andressa@gmail.com (via token). CPF informado: 012.412.886-66. IP: 187.59.101.41. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 14:24:23 **Flávia Silva Martinelli** assinou. Pontos de autenticação: email flavia.smarti@gmail.com (via token). CPF informado: 119.230.967-70. IP: 179.127.53.67. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 14:33:32 **Cristina Jaques da Cunha** assinou. Pontos de autenticação: email cristinajaques.bio@gmail.com (via token). CPF informado: 122.549.687-00. IP: 45.227.121.96. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 14:33:41 **Natália Trevisani Vilela** assinou. Pontos de autenticação: email natrevilela@gmail.com (via token). CPF informado: 160.333.417-32. IP: 187.36.168.7. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 16:53:36 **HERONE FERNANDES FILHO** assinou. Pontos de autenticação: email heronefotografo@gmail.com (via token). CPF informado: 900.506.737-34. IP: 187.59.101.41. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 17:31:22 **Ana Carolina Srbek de Araujo** assinou. Pontos de autenticação: email srbekaraujo@gmail.com (via token). CPF informado: 042.484.866-01. IP: 187.36.170.27. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 18:03:48 **Savio Augusto de Souza Machado** assinou. Pontos de autenticação: email savioaugustom@gmail.com (via token). CPF informado: 139.176.737-38. IP: 179.217.2.160. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 18:57:02 **André Moreira de Assis** assinou. Pontos de autenticação: email andremassis@gmail.com (via token). CPF informado: 074.464.587-55. IP: 187.59.108.223. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 20:17:42 **Paulo Rogerio Mangini** assinou. Pontos de autenticação: email paulomangini.tayassu@gmail.com (via token). CPF informado: 720.944.949-34. IP: 191.177.170.86. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 20:40:14 **Marlon Lima** assinou. Pontos de autenticação: email marlonbiologia@gmail.com (via token). CPF informado: 158.018.188-04. IP: 179.217.8.201. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 08:53:04 **Dahiani Nunes Bossi** assinou. Pontos de autenticação: email dahianinunesbossi2@gmail.com (via token). CPF informado: 152.987.267-71. IP: 200.137.72.164. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 11:14:10 **Gustavo Figueiroa** assinou. Pontos de autenticação: email gustavo.c.figueiroa@gmail.com (via token). CPF informado: 379.945.268-02. IP: 201.17.158.254. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 11:59:17 **Ricieire dos Santos Melotti** assinou. Pontos de autenticação: email ricieiremelotti@gmail.com (via token). CPF informado: 173.566.497-99. IP: 131.196.101.188. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 12:20:43 **Juliana de Oliveira Mazarak** assinou. Pontos de autenticação: email jubsmazarak@gmail.com (via token). CPF informado: 126.865.237-78. IP: 179.183.32.83. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 13:35:15 **Joana Zorzal Nodari** assinou. Pontos de autenticação: email joanazorzal@gmail.com (via token). CPF informado: 124.690.407-10. IP: 187.36.172.252. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 mar 2021, 11:44:02 Ana Paula Cazerta Farro assinou. Pontos de autenticação: email anafarro@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 273.155.608-07. IP: 189.91.159.187. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 22 mar 2021, 11:53:47 Ana Lucia Oliveira Sanches Nascimento assinou. Pontos de autenticação: email analuciaosanches@gmail.com (via token). CPF informado: 005.423.867-63. IP: 177.158.47.200. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 22 mar 2021, 13:59:50 Ester Alves Patricio assinou. Pontos de autenticação: email esterpatricioalves@gmail.com (via token). CPF informado: 178.938.717-50. IP: 177.36.27.146. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 22 mar 2021, 18:18:27 Rodrigo Jose Viana Leite assinou. Pontos de autenticação: email rodrigo@institutojurumi.org.br (via token). CPF informado: 018.568.151-45. IP: 191.33.153.4. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 mar 2021, 11:27:36 João Luiz Rosetti Gasparini assinou. Pontos de autenticação: email gaspa.vlx@gmail.com (via token). CPF informado: 005.131.637-43. IP: 177.40.219.167. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 mar 2021, 11:27:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec0172d7.



Hash do documento original (SHA256) 269632876e111572e45e6c4a69914f7335cfe5446151149d54b3cdf62d4d763

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec0172d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS
JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA
CAPITAL**

Oficial Titular: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI

Avenida Antônio Gil Veloso, 1998 - Praia da Costa
Tel.: (27) 3038-1585 - Email: contato@registrovilavelha.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4700 de 06/08/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 11/07/2025, o qual foi protocolado sob nº 199693, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4700** e averbado no registro primitivo nº 4700 no Livro A deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL na presente data.

Apresentante
Andressa Gatti

Natureza
Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: INSTITUTO PRÓ TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE - PRÓ TAPIR

Averbado sob o nº 02 do Registro Primitivo 4700

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S.A.:12.499.520/0001-70 (Padrão: ICP-Brasil)

Vila Velha - ES, 06 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente

SCHIRLEY MOREIRA BASTOS SEEBERGER
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 162,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 40,71	R\$ 211,81



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

Auxílio: documento em https://vilavelha.sp.rj.br/na-autenticidade/ com o identificador: 330039003200300030003A0051003004160 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.tjes.jus.br

Selo Digital

024455SWO250158104

Protocolo nº 199693 de 11/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4700 em 06/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 4700 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL. Assinado digitalmente por SCHIRLEY MOREIRA BASTOS SEEBERGER - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 162,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 40,71	R\$ 211,81



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_6 (1).pdf
Hash: 41617db9c256da74808a356b41a78fe10c0f4861af31ed10d5597685f571e1b78
Data da validação: 01/06/2025 12:02:52 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANDRESSA GATTI
CPF: 11412866-11
Nº de série de certificado emissor: 0x22cabb23cde81a182
Data da assinatura: 22/07/2025 08:20:32 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua avaliação é importante para a melhoria dos serviços e processos.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Atividade ICP-Brasil](#)

[Projeto de Agenda de Registros - CAR](#)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 162,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 40,71	R\$ 211,81



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Executiva do Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 35 do Estatuto Social e em conformidade com os Artigos 24 a 31 do mesmo documento, convoca os membros fundadores e colaboradores para participarem da 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Pró-Tapir.

A reunião será realizada no dia 09 de abril de 2025 (quarta-feira), às 19h, por meio de videochamada na plataforma online Google Meet, acessível pelo seguinte link: <https://meet.google.com/sru-kaqj-oxm>. A assembleia ocorrerá com qualquer número de membros presentes, desde que em condições de comunicação em tempo real.

Esta Assembleia Extraordinária visa tratar das seguintes ordens:

1. Prestação de Contas – técnica, administrativa e financeira: 2021 a 2024;
2. Eleição e homologação dos órgãos sociais, com mandato previsto de quatro anos:
 - 2.1. De cargos da Diretoria Executiva: Diretor(a) Executivo(a) e Diretores(as) Auxiliares;
 - 2.2. De representantes do Conselho Científico;
 - 2.3. De representantes do Conselho Fiscal.
3. Encaminhamentos para a convocação da Reunião Ordinária de 2025.

Caso queira inserir o evento em seu Calendário Google, acesse o link a seguir:
<https://calendar.app.google/SxoE6adHJzskTMP4A>

Vila Velha, 01 de abril de 2025.

Andressa Gatti gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRESSA GATTI
Data: 12/09/2025 07:55:28-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

Andressa Gatti
Diretora Executiva



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 162,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 40,71	R\$ 211,81



ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, ATUALIZAÇÃO NO CONSELHO CIENTÍFICO - INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE - PRÓ-TAPIR

Aos nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025), às 19:00 horas, instalou-se, em conferência virtual, a Assembleia Extraordinária de eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, e atualização do Conselho Científico do **Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade - Pró-Tapir**. A sessão foi aberta com a presença dos seguintes membros fundadores: Andressa Gatti, Bruna Pacheco Pina, Danielle de Oliveira Moreira, Jade Huguenin Rios e Joana Zorzal Nodari. Estavam presentes também onze (11) convidados para compor o grupo dos membros colaboradores (lista disponível no Anexo). Andressa Gatti iniciou e presidiu a Assembleia, agradecendo a presença de todos e apresentando uma análise crítica sobre a comunicação do Instituto nos últimos anos. Em seguida, passou a palavra para Jade Huguenin Rios, que fez uma apresentação sobre o relatório de gestão do quadriênio 2021-2024 da Diretoria Executiva do Instituto. Na mesma ocasião, Jade Huguenin apresentou também o parecer da Conselheira Fiscal Joana Zorzal, que aprovou a prestação de contas de natureza técnica, administrativa e financeira, do referido período. A apresentação do relatório foi compartilhada com os participantes antes do início da Assembleia. Após a palavra ser retomada pela presidente da Assembleia, Andressa Gatti solicitou aos participantes suas opiniões e sugestões sobre a gestão passada e futura da Diretoria Executiva. Andressa comentou que o Pró-Tapir está aberto a receber os projetos dos membros, e que o Instituto fornecerá apoio técnico, de gerenciamento e fiscal-contábil para os interessados. Andressa esclareceu aos membros que os mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal estavam vencidos. Diante dessa situação, e conforme previsto no artigo 53, Capítulo VIII do Estatuto — que trata dos casos omissos a serem resolvidos pela Diretoria Executiva —, ela convocou uma reunião extraordinária com os membros para a realização de novas eleições para esses dois órgãos. Durante o lapso temporal identificado, entre 12 de janeiro de 2025 e 9 de abril de 2025, o Instituto permaneceu sob a gestão da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos na primeira formação, assegurando a continuidade administrativa até a realização da nova eleição. Em seguida, foi feita a eleição e posse da Diretoria Executiva para uma gestão de quatro (4) anos, durante o período de 09 de abril de 2025 a 09 de abril de 2029, e as nomeações foram aprovadas por todos os membros presentes. Foram eleitos e empossados os seguintes membros da Diretoria Executiva: como DIRETORA EXECUTIVA, **Andressa Gatti**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 1.500.104-ES, CPF 012.412.886-66, residente e domiciliada à Rua Castelo Branco, 1935, apto. 301, Residencial Ítalo Costalonga, Olaria, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.100-590; como DIRETORA DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO, **Danielle de Oliveira Moreira**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 1.507.992-ES, CPF 093.762.317-24, residente e domiciliada à R. Manoel Laurindo da Silva Borges, 32, Vila Nova, Aracruz, ES, CEP 29194-581; como DIRETORA OPERACIONAL, **Jade Huguenin Rios**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 3.234.356-ES, CPF 135.468.527-02, residente e domiciliada à Avenida Hugo Viola, 351, apt. 301, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-420; como DIRETORA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, **Bruna Pacheco Pina**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 664.371-TO, CPF 141.726.007-60, residente e domiciliada à Rua Espanha, 155, Marbella, Serra, Espírito Santo, CEP 29.182-634. Após a eleição da Diretoria Executiva, João Luiz R. Gasparini abriu uma seção de comentários e sugestões levantando a possibilidade da construção de novas atuações, Andressa e Jade apresentaram o



Protocolo nº 199693 de 11/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4700 em 06/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 4700 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL. Assinado digitalmente por SCHIRLEY MOREIRA BASTOS SEEBERGER - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 162,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 40,71	R\$ 211,81



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA GATTI
Data: 16/07/2025 09:41:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Gatti - Diretora Executiva



Documento assinado digitalmente
BRUNA PACHECO PINA
Data: 16/07/2025 17:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Pacheco Pina - Diretora de Divulgação Científica



Documento assinado digitalmente
DANIELLE DE OLIVEIRA MOREIRA
Data: 16/07/2025 12:14:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielle de Oliveira Moreira - Diretora de Pesquisa e Conservação



Documento assinado digitalmente
JADE HUGUENIN RIOS
Data: 16/07/2025 07:50:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jade Huguenin Rios - Diretora Operacional



Documento assinado digitalmente
JOANA ZORZAL NODARI
Data: 16/07/2025 11:19:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joana Zorzal Nodari - Conselho Fiscal



Documento assinado digitalmente
RODRIGO JOSE VIANA LEITE
Data: 16/07/2025 19:10:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Jose Viana Leite - Conselho Fiscal



Protocolo nº 199693 de 11/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4700 em 06/08/2025 e averbado no registro primitivo nº 4700 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL. Assinado digitalmente por SCHIRLEY MOREIRA BASTOS SEEBERGER - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 162,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 40,71	R\$ 211,81



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s)

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_15 (8).pdf
Hash: f61d75d7c1cc0bc52ce5a978af1wd3ba18237c7b0a4b36e6f951ba986c83deafab
Data da validação: 01/08/2025 12:04:48 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: LETICIA ALMEIDA MOURA
CPF: ***473.696-**
Nº de série de certificado emitente: 0x666abb2a0c30945
Data da assinatura: 16/07/2025 14:12:35 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: RODRIGO JOSE VIANA LEITE
CPF: ***608.151-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa15a025df0a9575
Data da assinatura: 16/07/2025 19:39:25 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: DAHIANI NUNES BOSSI
CPF: ***087.267-**
Nº de série de certificado emitente: 0x20b8ca66356a176
Data da assinatura: 17/07/2025 10:07:33 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JADE HUGUENIN RIOS
CPF: ***368.527-**
Nº de série de certificado emitente: 0x563681560a3d0b71
Data da assinatura: 18/07/2025 07:50:00 BRT



Assinatura aprovada.

